



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Taline Pamela Cofferi, Psicóloga, CPF nº 085.192.329-14, 6 (seis) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.500,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, 05 com pernoite e 01 sem pernoite, saída no dia 03 de junho e retorno no dia 08 de junho de 2018, para Ivaiporã PR, para participar de Capacitação sobre o Programa Criança Feliz, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito